



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PIAUÍ – CREA/PI

PROCESSO: Nº PRO-01020943/2020

ASSUNTO: Denúncia de Infração ao Código de Ética Profissional

DENUNCIANTE: ASCENSUS INVESTIMENTOS LTDA

DENUNCIADO: Eng. Agrônomo Francisco Willame de Sena


EXTRATO DE EXECUÇÃO DA PENALIDADE DE CANCELAMENTO DE REGISTRO

Na qualidade de Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Piauí – CREA/PI, determino a execução da penalidade de **CANCELAMENTO DE REGISTRO, com o devido registro nos assentamentos do Conselho**, ao ENGENHEIRO AGRÔNOMO FRANCISCO WILLAME DE SENA, RNP nº 1918161267 e CPF nº 160.956.183-04, nos termos Inciso III do Art. 3º, e do § 1º do Art. 5º da Resolução nº 1.090 de 03 de maio de 2017, do Confea, que “Dispõe sobre cancelamento de registro profissional por má conduta pública, escândalo ou crime infamante”, e Art. 75 da Lei nº 5.194/1966, conforme Decisão nº 064/2023, da Câmara Especializada de Agronomia do CREA-PI, datada de 11 de abril de 2023.

Cientifique-se, e

Cumpra-se,

Teresina-PI, 13 de novembro de 2023


Eng. Agrônomo Raimundo Ulisses de Oliveira Filho
Presidente do CREA-PI